

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.196/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 659/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2283/2024

DATA / HORA
17/09/2024 12:27:30

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 659/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1791/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

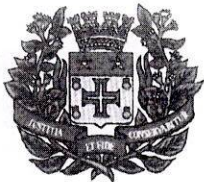
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 06 de setembro de 2024

MEMO SMISP Nº 1791/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação 659/2024

Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção a indicação supracitada, informamos que iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 659 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco, na Rua das Salvias, altura do número 47, bairro Portal dos Ipês III. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

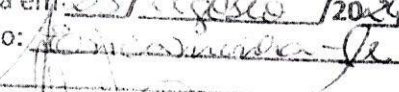
Justifico a presente indicação, tendo em vista há necessidade de garantir a segurança dos moradores e motoristas que transitam pela área. Buracos na via podem causar acidentes, danificar veículos e prejudicar a mobilidade urbana, além de representar um risco considerável para pedestres, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade do problema pode ser reduzida. Além disso, a manutenção adequada das ruas contribui para a preservação do patrimônio público e a qualidade de vida dos cidadãos. A intervenção rápida evitará o agravamento da situação, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2070/2024	22/08/2024 15:56:27	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 23/08/2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Recebido em: 04/09/24
às 10h 50



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo